

***PRESIDENTE DO BRASIL***  
*Jair Messias Bolsonaro*

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
*Abraham Weintraub*

***SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO***  
*Antônio Paulo Vogel de Medeiros*

***SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA***  
*Ariosto Antunes Culau*

***REITOR DO IFRN***  
*Wyllys Abel Farkatt Tabosa*

***DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL***  
*José Arnóbio Araújo Filho*

***DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL***  
*Matheus Silva Pereira*

*Atos do Diretor Geral*  
*Campus Natal Central*



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 64/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000024.2020-19, de 8 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2734101	Micael Batista Damasceno	DIAREN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 03/02/2020 18:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180807

**Código de Autenticação:** a9fb49b86b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 65/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000672.2020-17, de 30 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 31 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 27 de janeiro e 30 de fevereiro de 2020, da servidora **Evilane Cassia de Farias**, Matrícula SIAPE n.º 2169784, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 03/02/2020 18:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180668

**Código de Autenticação:** a9ab467d02





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 66/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000759.2020-94, de 4 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
3161081	Tailor Alves Cabral	DG/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 04/02/2020 14:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181140

**Código de Autenticação:** 1ba9da06f6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 67/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.009601.2019-46, de 22 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2019, os servidores Diderot Franco Sampaio Junior, Matrícula SIAPE n.º 1882329 e Aldo Gameleira do Rego Filho, Matrícula SIAPE n.º 277197, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
228/2019 - PROJU/IFRN	MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40.938.508/0001- 50

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 04/02/2020 14:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180979

**Código de Autenticação:** c258a56a8e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 68/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23425.000223.2020-33, de 29 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2088839	Patricia Danielle Falcao Melo	COPED/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 04/02/2020 14:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 180974

**Código de Autenticação:** 4952d843d7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 69/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23421.000282.2020-41, de 28 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2020, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	COPED/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/02/2020 10:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181377

**Código de Autenticação:** 426d1b77f9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 70/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000803.2020-66, de 5 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	DIACIN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/02/2020 18:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181634

**Código de Autenticação:** abffd4a25c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 71/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019,

**CONSIDERANDO** o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000799.2020-36, de 5 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1228187	Alessandro Pontes Cavalcanti	JAC MOTORS OJR-8816 JAC MOTORS OJR-8746 PARATI NNY-8729 Ranger NNV-0685	03944478302	AB
1221063	Romilson do Nascimento Barros	JAC Motors J6 OJR-8746 JAC Motors J6 OJR-8816 Parati NNY-8729 Ranger NNT-2886	00678472885	B

**II - ESTABELECE**R como prazo final da vigência desta Portaria o dia 31 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 06/02/2020 17:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182016

**Código de Autenticação:** 7b2066538b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 72/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000774.2020-32, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 3 de fevereiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 23 de janeiro e 21 de fevereiro de 2020, da servidora Adnalva Santos Lisboa, Matrícula SIAPE n.º 276900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 27 de fevereiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 06/02/2020 17:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182167

**Código de Autenticação:** 825df80339





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 73/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000723.2020-19, de 3 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** o servidor Cleonilson Mafra Barbosa, matrícula SIAPE nº 1821128, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIAREN/CNAT.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo mensal
Aulas de Análise Química dos Minerais - Aulas 100% práticas de disciplina ministrada no curso de Geologia que tem em todo o seu curso a utilização de ácidos de diversas concentrações para utilização de tratamento de minério e análise química dos diversos tipos de minerais. Os principais ácidos utilizados são: clorídrico, acético e sulfúrico para a lixiviação.	Laboratório de Físico-Química	30 horas
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de 09 alunos, sendo: 4 alunos do técnico subsequente em Geologia; 2 alunos do técnico subsequente em mineração e 3 alunos do técnico integrado em controle ambiental. Ambos os orientandos pesquisam sobre tratamento/beneficiamento mineral para aplicações tecnológicas a partir da hidrometalurgia utilizando ácidos clorídrico e sulfúrico de alta concentração.	Laboratório de Pesquisa Ambiental	20 horas
Projeto da Purificação da Tantalita - projeto vinculado ao Centro de Tecnologia Mineral do IFRN em Currais Novos. De acordo com a Portaria Nº 674/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN de 22/07/2019 que autoriza a minha colaboração e assessoramento técnico com carga horária de 20h semanais, nas dependências do Campus Natal Central na Diretoria de Recursos Naturais desde 22/07/2019. As atividades para o tratamento da Tantalita ocorre através de lixiviação com ácido clorídrico, ácido sulfúrico, fluorídrico e lavagens com ácido acético e água (Vigência do projeto: 22/07/2019 a 21/04/2021).	Laboratórios de Pesquisa Ambiental; Análise de Solo e Físico-Química na DIAREN	80 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL</b>		<b>130 horas</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 06/02/2020 17:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182059

**Código de Autenticação:** f243f07c62





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 74/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Cleonilson Mafra Barbosa
Matrícula:	1821128
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000723.2020-19
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Percentual:	10%
Período de Vigência:	3 de fevereiro de 2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 06/02/2020 17:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182075

**Código de Autenticação:** 8a8169e49f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 75/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000832.2020-28, de 5 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** o quarto período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 27 de fevereiro e 5 de março de 2020, do servidor John Gessen Xavier Freitas, Matrícula SIAPE n.º 1543087, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/02/2020 18:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182564

**Código de Autenticação:** e188311c4b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 76/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000712.2020-21, de 31 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2020, à servidora Vivianne Souza de Oliveira Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 1527407, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182586

**Código de Autenticação:** c01bc808a2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 77/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000898.2020-18, de 6 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Jacques Cousteau da Silva Borges, Matrícula SIAPE n.º 3568821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182982

**Código de Autenticação:** 8a2647a9fd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 78/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000414.2020-31, de 23 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 27 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 20 e 31 de janeiro de 2020, da servidora Erika Maria Alcoforado de Melo, Matrícula SIAPE n.º 277414, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182578

**Código de Autenticação:** da562aaf22





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 79/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000954.2020-14, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Odisseia Carla Pires Gaspareto, Matrícula SIAPE n.º 1544438, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182973

**Código de Autenticação:** c1413f5de5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 80/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001004.2020-15, de 7 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2020, os membros abaixo nominados para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC em Espanhol Intermediário, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Coordenador
1815347	Girlene Moreira da Silva	Membro
1815167	Carla Aguiar Falcão	Membro
3139742	João Sol Ávila Mendonça	Membro

**II – ESTABELECE**R como prazo da vigência desta Portaria, o dia 7 de março de 2020 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182665

**Código de Autenticação:** 4ca3ae09da





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 81/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000993.2020-11, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Ricardo Ferreira Pinheiro Filho, Matrícula SIAPE n.º 1553889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182952

**Código de Autenticação:** 42da475209





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 82/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000952.2020-25, de 7 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Marcio Adriano de Azevedo, Matrícula SIAPE n.º 1453564, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182969

**Código de Autenticação:** 8e64a8311d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 83/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000759.2020-94, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 66/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2020, que localizou o exercício do servidor Tailor Alves Cabral, Matrícula SIAPE n.º 3161081, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê:** “[...] com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020 [...]”, **leia-se:** “[...] com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2020 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182821

**Código de Autenticação:** 87b9577001





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 84/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000723.2020-19, de 3 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 74/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, que concedeu Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor Cleonilson Mafra Barbosa, Matrícula SIAPE n.º 1821128, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê:**

"[...]"

Data da Vigência:	3 de fevereiro de 2020
-------------------	------------------------

"[...]"

**leia-se:**

"[...]"

Data da Vigência:	3 de fevereiro de 2020 a 21 de abril de 2021
-------------------	--

"[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182718

**Código de Autenticação:** 8101d47ef7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 85/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º23057.001002.2020-18, de 7 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2020, os membros abaixo nominados para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC em Espanhol Básico, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Coordenador
1815347	Girlene Moreira da Silva	Membro
1815167	Carla Aguiar Falcão	Membro
3139742	João Sol Avila Mendonça	Membro

**II – ESTABELECE**R como prazo da vigência desta Portaria, o dia 7 de março de 2020 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/02/2020 19:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182667

**Código de Autenticação:** 2b70c653cf





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 86/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004367.2019-65, de 13 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2019, os servidores Diderot Franco Sampaio Junior, Matrícula SIAPE n.º 1882329 e Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula SIAPE n.º 2143441, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
184/2019-PROAD/IFRN	LUMEN SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	25.268.057/0001- 05

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183013

**Código de Autenticação:** 875a068cf4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 87/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001056.2020-83, de 10 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, a pedido, com efeitos a partir de 23 de março de 2020, a servidora Pollyana de Carvalho Medeiros, Matrícula Siape n.º 1878805, do cargo de confiança de Coordenador de Assistência ao Servidor - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183021

**Código de Autenticação:** af1a5263a0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 88/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23057.001042.2020-60, de 10 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 10 de fevereiro de 2020, referente ao primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 4 de fevereiro e 12 de fevereiro de 2020, do servidor Francisco das Chagas Silva dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1103485, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183172

**Código de Autenticação:** 86c4ad7ca6





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 89/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000893.2020-95, de 6 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Brenda Camilli Alves Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1723749, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183264

**Código de Autenticação:** 578519dfe2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 90/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000759.2020-94, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a Portaria n.º 66/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2020, que localizou o exercício do servidor Tailor Alves Cabral, Matrícula SIAPE n.º 3161081, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê:**

"[...] **LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
3161081	Tailor Alves Cabral	DG/CNAT

[...]"

**leia-se:**

"[...] **LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
3161081	Tailor Alves Cabral	DIAREN/CNAT

[...]"

**II - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 83/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2020, a qual retificou a Portaria nº 66/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2020, que localizou o exercício do servidor Tailor Alves Cabral, Matrícula SIAPE n.º 3161081.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183260

**Código de Autenticação:** 5fc48c55b5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 91/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000788.2020-56, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Tadeu Felix dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1825012, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da função de Coordenador de Patrimônio - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria n.º 407/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de abril de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183153

**Código de Autenticação:** 1040ad11e4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 92/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000880.2020-16, de 6 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 16 de março de 2020, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020, ao servidor Marcio Luiz Varela Nogueira de Moraes, Matrícula SIAPE n.º 1508301, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 15:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183263

**Código de Autenticação:** 7d057cd14a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 93/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000788.2020-56, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora Alessandra Fortes Gabino Araujo, Matrícula SIAPE n.º 1837217, no encargo de Coordenador de Patrimônio - FG.2, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/02/2020 16:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183060

**Código de Autenticação:** fd9c0f748b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 94/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000785.2020-12, de 4 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 8 de fevereiro de 2020, referente ao segundo período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 7 de fevereiro e 21 de fevereiro de 2020, do servidor Edwar Abreu Gonçalves, Matrícula SIAPE n.º 252322, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 8 de julho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 10:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183380

**Código de Autenticação:** 4fcd95f6f8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 95/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000672.2020-17, de 30 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 65/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2020, que interrompeu férias da servidora Evilane Cassia de Farias, Matrícula SIAPE n.º 2169784, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê:** “[...] compreendido entre 27 de janeiro e 30 de fevereiro de 2020 [...]”, **leia-se:** “[...] compreendido entre 27 de janeiro e 7 de fevereiro de 2020 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 10:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183281

**Código de Autenticação:** 377b7d5211





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 96/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.010726.2019-19, de 20 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor Jean Leite Tavares, Matrícula SIAPE n.º 1668255, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 10:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183443

**Código de Autenticação:** c945de1fc3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 97/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002459.2018-20, de 12 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**I - ANULAR** as Portarias n.ºs 824 e 828/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de julho de 2018, e a Portaria n.º 914/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de outubro de 2019.

**II - RETIFICAR** a Portaria n.º 441/2013-DG/CNAT/IFRN, de 3 de julho de 2013, referente à Progressão Funcional por Mérito do servidor Nilo Guimaraes Gouveia, matrícula SIAPE 2576904, de forma que **onde se lê** "*com efeitos a partir de 2 de junho de 2013*" **leia-se** "*com efeitos a partir de 14 de junho de 2013*".

**III - RETIFICAR** a Portaria n.º 841/2015-DG/CNAT/FRN, de 1º de setembro de 2015, referente à Promoção Funcional por Mérito do servidor supracitado, de forma que **onde se lê** "*com efeitos a partir de 2 de junho de 2015*" **leia-se** "*com efeitos a partir de 21 de agosto de 2015*".

**IV - RETIFICAR** a Portaria n.º 407/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de abril de 2018, referente à Progressão Funcional por Mérito do servidor supracitado, de forma que **onde se lê** "*com efeitos a partir de 18 de março de 2018*" **leia-se** "*com efeitos a partir de 20 de março de 2018*".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 12:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183412

**Código de Autenticação:** a5c8a0096c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 98/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23057.001118.2020-57, de 12 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 12 de fevereiro de 2020, referente ao primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 11 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2020, do servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 12 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 14:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183557

**Código de Autenticação:** 6524838889





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 99/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000878.2020-47, de 6 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, com efeitos a partir de 11 de março de 2020, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de março de 2018 a 10 de março de 2020, à servidora Juliana Carvalho Clemente, Matrícula SIAPE n.º 1683520, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 14:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183660

**Código de Autenticação:** 2c4bfd24bb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 100/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.010367.2018-19, de 14 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

371015

II – **A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 1.625,37 (mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 18:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183769

**Código de Autenticação:** ce871b6c46





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 101/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008103.2019-86, de 7 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de novembro de 2017 a 28 de novembro de 2019, ao servidor Moises Cirilo de Brito Souto, Matrícula SIAPE n.º 2802096, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 18:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183668

**Código de Autenticação:** 3fdcd1df8c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 102/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000857.2020-21, de 6 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** o servidor Felipe Fernandes Cavalcante, matrícula SIAPE n.º 2128137, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIACIN/CNAT, desde 4 de fevereiro de 2020.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo mensal (horas)
Manuseio com lubrificante, graxa e óleos minerais. Regência de aulas das disciplinas de Prática de Oficina Mecânica, Elementos de Máquinas e Tecnologia Mecânica.	Laboratório de Usinagem	31,5
Manuseio com lubrificante, graxa e óleos minerais. Preparação e Manutenção do Ensino nas disciplinas de Prática de Oficina Mecânica, Elementos de Máquinas e Tecnologia Mecânica.		31,5
Manuseio com lubrificante, graxa e óleos minerais. Centro de Aprendizagem na disciplina de Prática de Oficina Mecânica.		6,75
Manuseio com lubrificante, graxa e óleos minerais. Apoio ao Ensino: Orientação de Projeto Integrador e Orientação de TCC.		20,25
Exposição à radiação não ionizante e ultra violeta. Apoio ao Ensino: Orientação de TCC e Orientação de Projeto Integrador.	Laboratório de Soldagem Elétrica	6,75
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL</b>		<b>96,75 horas</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 18:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183680

**Código de Autenticação:** 2ef60a3e5b







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 103/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006569.2019-47, de 12 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

83022

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/02/2020 18:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183709

**Código de Autenticação:** d5bc420375





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 104/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Felipe Fernandes Cavalcante
Matrícula:	2128137
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000857.2020-21
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Percentual:	20%
Período de Vigência:	4 de fevereiro de 2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 08:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183688

**Código de Autenticação:** 40ddb185d1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 105/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000270.2020-12, de 15 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

125345

II – **A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 26,95 (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183850

**Código de Autenticação:** 4f3d1bba42





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 106/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008558.2019-00, de 22 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

244023

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 1.958,44 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183829

**Código de Autenticação:** 5253aea0c5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 107/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.005164.2019-91, de 19 de junho de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

110753

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184115

**Código de Autenticação:** 9f13e4f2ea





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 108/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004523.2019-93, de 27 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventário são:

86623	95873	95958	99263	100595	100596
102452	102994	103053	103066	106179	111551
112002	113888	121826	125747	125844	129903
142545	150650	150678	150769	150914	150930
150933	150961	150977	150996	151041	151053
151089	151095	151134	152006	152018	159266
167554	167557	167566	167651	167913	193082
193985	194444	194800	195064	195306	197567
198030	198288	198305	201334	209918	209921
266540	326075	326130	326169	326177	342062
347509	372131	372132			

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 11.346,65 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183906  
**Código de Autenticação:** 95324b584b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 109/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.003547.2019-25, de 22 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

I – **DAR BAIXA** do patrimônio da instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

61	62775	92221	104245	104246	104247
123302	170999	171001	171004	171006	171007

II – **A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 448,91 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183874

**Código de Autenticação:** cee3858124





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 110/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.002934.2019-44, de 2 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventário são:

51627	51634	51637	52304	52306	52973
52975	73022	73023	73026	73031	73032
73035	75837	75838	75951	76367	80685
80687	83272	83273	83275	83277	83278
83279	83280	83281	83283	83285	83286
83288	83289	83290	83291	83292	83295
83297	83305	83307	83312	83553	83554
83556	83559	83566	84200	84212	84235
84244	84247	84255	84290	84291	84293
84369	84374	84377	84379	87146	87150
87153	87159	87160	87161	87162	87164
87167	87170	87175	87180	87181	87186
87190	87192	87197	87201	87207	87215
87222	87224	87225	87227	87229	102956
103009	103028	103031	103035	103036	103037
103038	103040	103045	103046	103093	103094
103102	130045	151473	198275	216184	

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 8,154.57 (oito mil, cento e cinquenta e quatro e cinquenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183924

**Código de Autenticação:** 557e9d8226





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 111/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008507.2019-70, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

92054

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183840

**Código de Autenticação:** fb5c8b72a4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 112/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000490.2020-46, de 27 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

164145	164146	164150	164153	164154
164155	164156	164157	164158	164159

II – **A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183881

**Código de Autenticação:** 7588b391ac





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 113/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004712.2019-66, de 31 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

99763	99773	99776	99781	99782	99786
-------	-------	-------	-------	-------	-------

**II – A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 199,68 (cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183858

**Código de Autenticação:** 3edbccb066





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 114/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004197.2019-14, de 15 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

72947	85709	86499	95571	213752
-------	-------	-------	-------	--------

**II – A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 113,07 (cento e treze reais e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183883

**Código de Autenticação:** 638c6fe941





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 115/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.007543.2019-16, de 13 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do patrimônio da instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

62893

**II – A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183835

**Código de Autenticação:** d7dcc9639b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 116/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004192.2019-91, de 14 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

I – **DAR BAIXA** do patrimônio da instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

198172

II – **A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183865

**Código de Autenticação:** b8c942e8e3





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 117/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004551.2019-19, de 27 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

I – **DAR BAIXA** do patrimônio da instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

129570

II – **A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183853

**Código de Autenticação:** f7146d8132





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 118/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**13 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001867.2019-41, de 25 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventário são:

17855	34961	49701	49703	49705	49706
49715	49718	49723	49725	49726	49728
49729	49732	49742	49744	49746	49747
49748	49750	49754	49756	49760	49765
49769	49770	49772	49775	52739	81031
81032	81034	81035	81036	81037	81040
81041	81044	81052	81054	81055	81056
81058	81059	81061	81062	81065	81066
81068	81069	81070	81071	81072	81073
81075	91906	91908	164932	165125	165173

**II - A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 247,89 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183895

**Código de Autenticação:** b6bd4c7f2e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 119/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**13 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.004739.2019-59, de 31 de maio de 2019,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do patrimônio da instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

76313	192415	201437
-------	--------	--------

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 267,66 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183870

**Código de Autenticação:** 70d8ebb416





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 120/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**13 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.010808.2019-63, de 23 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do patrimônio da instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

86453

**II - A BAIXA** do material mencionado importará na quantia de R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 16:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 183847

**Código de Autenticação:** 4c09633b2c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 121/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001121.2020-71, de 12 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR** o servidor Neemias Silva de Souza, matrícula SIAPE n.º 1248069, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIACIN/CNAT, desde 6 de fevereiro de 2020.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo mensal (horas)
Atividades e operações em instalações e equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, energizados ou com possibilidade de energização acidental, durante a execução de experimentos com eletricidade na bancada.  Disciplinas envolvidas: Máquinas e Acionamentos Elétricos, Circuitos Elétricos e Desenvolvimento de Projetos integrados.	Laboratório de Eletricidade;  Laboratório de acionamentos elétricos;  Laboratório de Máquinas e Instalações Elétricas.	20
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL</b>		<b>20 horas</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 17:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184135

**Código de Autenticação:** 7c273301db





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 122/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n.º 23057.000189.2020-32, de 11 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Sergio Luiz Bezerra Trindade, Matrícula SIAPE n.º 1577633, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Ciências da Comunicação, oferecido pela Universidade do Minho e reconhecido pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 13/02/2020 17:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184184

**Código de Autenticação:** 031b6e88e1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 123/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000991.2020-22, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Marli de Fatima Ferraz da Silva Tacconi, Matrícula SIAPE n.º 2455821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 15:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184219

**Código de Autenticação:** 7978f283c8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 124/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000871.2020-25, de 6 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 1º de março de 2020, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, ao servidor Elthon John Rodrigues de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1724111, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 15:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184231

**Código de Autenticação:** 03d2bf7b27





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 125/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000897.2020-73, de 6 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Charles Cesar Magno de Freitas, Matrícula SIAPE n.º 1756858, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 15:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184214

**Código de Autenticação:** e3661c9f6d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 126/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000741.2020-92, de 3 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

186399	186453	187137	187293	187410	187445	187453
187821	187910	187917	187972	187995	337553	337615

II – **A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 838,60 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184235

**Código de Autenticação:** a8b03acabb





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 127/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.010224.2019-98, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

80989	80997	81005	81011	81018	81024
81025	81030	81043	81047	81049	81053
81085	81092	81138	81179	84649	

II – **A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 120,81 (cento e vinte reais e oitenta e um centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184237

**Código de Autenticação:** 4b5a79b4b5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 128/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000995.2020-19, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 20 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2020, ao servidor Calistrato Soares da Camara Neto, Matrícula SIAPE n.º 2446541, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184229

**Código de Autenticação:** aed6124e79





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 129/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000951.2020-81, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Ivanilson Franca Vieira Junior, Matrícula SIAPE n.º 2568824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184224

**Código de Autenticação:** a6414be6ae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 130/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001157.2020-54, de 12 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I – ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 909/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 8 de outubro de 2019, que trata da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação Pedagógica - COPED deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Servidor	Matrícula	Cargo	Horário				
		IAPE		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
COPED/CNAT	Cícera Romana Cardoso	1799538	Pedagogo	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h
	Érica Luana Galvão Torres Gomes	1674215		08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	07h às 13h
	Gilma Menezes Cabral Fagundes	2567830		07h às 13h				
	Maria de Fátima Feitosa de Sousa	1104663		09h às 15h				
	Tânia Costa	750600		13h às 19h	07h às 13h	16h às 22h	07h às 13h	13h às 19h
	Ulisséia Ávila Pereira	1102988		08h às 14h	08h às 14h	08h às 14h	07h às 13h	08h às 14h
	Luciana Karine de Souza Sena	1674208		07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	16h às 22h	16h às 22h
	Crislaine Cassiano Drago	1845786		16h às 22h	9h às 15h	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h
	Josiana Liberato Freire Guimarães	1104318		07h às 13h				
	Márcia Maria Avelino Dantas	2082756		11h às 17h	16h às 22h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h

Nina Maria da Guia de Sousa Silva	1103017	Técnico Em Assuntos Educacionais	16h às 22h	09h às 15h	13h às 19h	13h às 19h	09h às 15h
Renato Zaneti Delgado	1655613		12h40min às 18h40min	16h às 22h	12h40min às 18h40min	12h40min às 18h40min	12h40min às 18h40min
Úrsula Souza da Costa Reis	3577803		07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h
Patricia Danielle Falcao Melo	2088839		12h30min às 18h30min	10h às 16h	16h às 22h	12h30min às 18h30min	16h às 22h

**II – DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184535

**Código de Autenticação:** 94cf22bc62





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 131/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001209.2020-92, de 13 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**ATUALIZAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Geografia, do *Campus* Natal-Central, designado através da Portaria n.º 818/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de setembro de 2019, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Presidente
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Docente
1222472	Gerson Gomes do Nascimento	Docente
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Docente
277345	Levi Rodrigues de Miranda	Docente
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Docente
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo	Docente
1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	Docente
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Docente
2213068	Oziel de Medeiros Pontes	Docente
2314730	Adriana Claudia Câmara da Silva	Docente
1308167	Eulália Raquel Gusmão de Carvalho Neto	Docente
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente
1455936	Carlos Alberto de Negreiro	Docente
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Docente
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184343

**Código de Autenticação:** 31ee8e66e8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 132/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001207.2020-01, de 13 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor Renan Cesar Santos de Lima, Matrícula SIAPE n.º 1871843, no encargo de Coordenador Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184260

**Código de Autenticação:** 685f2d2641





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 133/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n.º 23057.000755.2020-14, de 13 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Jose Adriano da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1721766, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Engenharia de Planejamento Energético, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 14/02/2020 18:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184354

**Código de Autenticação:** 35d2013fbd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 134/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000994.2020-66, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-02" para a Classe "D-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, o servidor Renier Cavalcanti Dantas, Matrícula SIAPE n.º 1724102, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 17/02/2020 16:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182528

**Código de Autenticação:** 949f11bf13





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 135/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n.º 23057.009287.2019-00, de 12 de novembro de 2019; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 12.772, de 18 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor Maelson Mendonça de Souza, Matrícula SIAPE n.º 2962447, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 17/02/2020 16:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184560

**Código de Autenticação:** 330b12b7e7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 136/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000970.2020-15, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva SIAPE n.º 1724226, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 17/02/2020 16:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184639

**Código de Autenticação:** 40b483c7af





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 137/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000660.2020-92, de 30 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2020, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2020, ao servidor Rafael Rabelo Fillippi, Matrícula SIAPE n.º 2209814, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 17/02/2020 17:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185052

**Código de Autenticação:** 6b85e434c1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 138/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000992.2020-77, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Pedro Câncio Neto, Matrícula SIAPE n.º 2580307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 17/02/2020 17:55:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185046

**Código de Autenticação:** 678fd13705





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 139/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.000287.2020-60, de 5 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1635504	Bruno Ferreira de Lima	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 17/02/2020 17:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185084

**Código de Autenticação:** fcc91c767b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 140/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.010596.2019-14, de 19 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 993/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de novembro de 2019, que autorizou o afastamento total do exercício de suas funções ao servidor Fabiano Papaiz, Matrícula SIAPE n.º 1577657, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê** “[...] **I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data [...]”, **leia-se** “[...] **I - AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 11:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185179

**Código de Autenticação:** f4d90cb90c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 141/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001331.2020-69, de 17 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2018 a 27 de fevereiro de 2020, à servidora Frankleide Carlos, Matrícula SIAPE n.º 1522962, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 11:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185228

**Código de Autenticação:** bad72c8712





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 142/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001330.2020-14, de 17 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir desta data, da Classe "C-10" para a Classe "C-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de agosto de 2018 a 12 de fevereiro de 2020, ao servidor Douglisnilson de Moraes Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1461708, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 11:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185122

**Código de Autenticação:** 31d708440e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 143/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001319.2020-54, de 17 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**ATUALIZAR** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, para o semestre 2020.1, do *Campus* Natal-Central, o qual foi designado por meio da Portaria n.º 735/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de agosto de 2019, conforme especificado a seguir.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
2116086	Rafael Pereira de Melo	Presidente
2374191	Amadeu Albino Junior	Docente
1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente
277382	Antônio Roberto da Silva	Docente
1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	Docente
2695761	Emanuel Gomes Lourenço	Docente
2514015	Emmanuelle de Paiva Telemaco	Docente
1493900	Enne Karol Venâncio de Sousa	Docente
1308167	Eulália Raquel Gusmão de Carvalho Neto	Docente
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente
1109053	Gilvando Alves de Oliveira	Docente
1545249	Jaqueline Engelmann	Docente
2531637	José Ferreira da Silva Junior	Docente
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente
2571333	Leonardo Andrade Medeiros	Docente
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Docente
1387707	Otto Augusto de Moraes Costa	Docente
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	Docente
1723853	Robson Pereira de Sousa	Docente
3149260	Tacio Vitaliano da Silva	Docente
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
1102988	Ulisséia Avila Pereira	Equipe Técnico Pedagógica
713232	Valdileno Souza Vieira	Docente
277379	Wharton Martins de Lima	Docente

20181014300035	Ailton Gonçalves Pereira	Discente
20191014300021	Igor Alberto Ferreira de Moraes	Discente
20201014300002	Mariana Salles Franco Torres	Discente
20171014300037	Sergio Barbosa da Penha	Discente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 11:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185097

**Código de Autenticação:** c6da7ee76a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 144/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000963.2020-13, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor José Adriano da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1721766, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 15:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185262

**Código de Autenticação:** 9790448c26





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 145/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000800.2020-22, de 5 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Provisório desta Instituição, conforme especificado a seguir.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO</b>
1235761	Jarbas Santos Medeiros	DIACIN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 15:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185295

**Código de Autenticação:** 44b924a255





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 146/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000895.2020-84, de 6 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor **Allan Aminadab Andre Freire Soares**, Matrícula SIAPE n.º 2545893, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 18/02/2020 15:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185275

**Código de Autenticação:** ab597a2298





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 147/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000777.2020-76, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

187535	187537	187539	187541	187543
187548	187549	187552	187557	187559
187563	187566	187570	187576	

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 582,26 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 15:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185236

**Código de Autenticação:** 3de40f1364





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 148/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000976.2020-84, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, a servidora Maria Cleide Ribeiro de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2794841, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 15:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185248

**Código de Autenticação:** 6e4ad0c34a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 149/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**18 de fevereiro de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.006162.2018-39, de 10 de julho de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

99414	266122	266123	266152	266157
-------	--------	--------	--------	--------

**II - A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 728,90 (setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 18/02/2020 15:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185282

**Código de Autenticação:** d739f1a9be





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 150/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008883.2019-64, de 1º de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

81548	146051
-------	--------

**II – A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 66,34 (sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185287

**Código de Autenticação:** ce8c8e9799





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 151/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000966.2020-49, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor José de Arimateia Silva, Matrícula SIAPE n.º 1103585, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185573

**Código de Autenticação:** 9431f481b9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 152/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.002954.2019-15, de 2 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**I – DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

70446	70448	70449	70451	70452
70455	70456	70457	70458	70459
70460	70461	70462	70463	70464
70466	70467	70468	92774	

**II – A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 96,23 (noventa e seis reais e vinte e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185297

**Código de Autenticação:** acecb4650c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 153/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000990.2020-88, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, a servidora Vitoria Regia Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1461777, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185568

**Código de Autenticação:** 3a119896c7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 154/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008102.2019-31, de 7 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de novembro de 2017 a 10 de novembro de 2019, à servidora Lenir da Silva Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1576752, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185577

**Código de Autenticação:** e168d1c503





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 155/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000894.2020-30, de 6 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Carlos Gustavo Araujo da Rocha, Matrícula SIAPE n.º 1379492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185571

**Código de Autenticação:** fe847e0b0b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 156/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001338.2020-81, de 17 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**ATUALIZAR** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, para o semestre de 2020.1, do *Campus Natal-Central*, o qual foi designado através da Portaria n.º 792/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de agosto de 2019, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO/CONDIÇÃO
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Presidente
1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente
2314730	Adriana Claudia Câmara da Silva	Docente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente
1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente
1455936	Carlos Alberto de Negreiro	Docente
1308167	Eulália Raquel Gusmão de Carvalho Neto	Docente
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Docente
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Docente
1222472	Gerson Gomes do Nascimento	Docente
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Docente
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Docente
277195	laçonara Miranda de Albuquerque	Docente
1329662	Jairo Rodrigues de Souza	Docente
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente
1064976	Leandro Viana Silva	Docente
277345	Levi Rodrigues de Miranda	Docente
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Docente
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo	Docente
1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	Docente
1236878	Miguel Evelim Penha Borges	Docente
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Docente
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Docente
2213068	Oziel de Medeiros Pontes	Docente
1373360	Samir Cristino de Souza	Docente

1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
713232	Valdileo Souza Vieira	Docente
1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico-Pedagógica
20201016020025	Thaís Pereira de Lima	Discente/Titular
20191016020031	Jayce Clidia Silva do Nascimento	Discente/Titular
20181016020005	Marcos Antônio Silva de Souza Junior	Discente/Titular
20162016020035	João Victor Silva Ferreira	Discente/Titular
20201016020014	Alan Ferreira Malaquias de Oliveira	Discente/Suplente
20191016020003	Bruna Rayane da Silva Lourenço	Discente/Suplente
20181016020027	Fabiana Maciel do Nascimento	Discente/Suplente
20162016020030	Aline Aleksandra Lima da Costa	Discente/Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 10:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185493

**Código de Autenticação:** 5c02410182





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 157/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000981.2020-97, de 7 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, a servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 1544310, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 15:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185743  
**Código de Autenticação:** b7c504fefe





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 158/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000942.2020-90, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 1544310, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 16:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185868

**Código de Autenticação:** 9e495b2b51





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 159/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000657.2020-79, de 30 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2020, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2020, ao servidor Arthur Victor Medeiros Francelino, Matrícula SIAPE n.º 2212979, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 16:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185877

**Código de Autenticação:** 111a850940





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 160/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000840.2020-74, de 5 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2020, à servidora Ivana Lúcia da Silva, Matrícula SIAPE n.º 3629536, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 17:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185882

**Código de Autenticação:** 8d11f3a952





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 161/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000834.2020-17, de 5 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de 16 de março de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "C", ao servidor Arthur Felipe de Souza Lima, Matrícula SIAPE n.º 2239131, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "Microbiologia" e "Gestão de Resíduos Sólidos", promovidos pela Educamundo, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 17:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185894

**Código de Autenticação:** b30eb518c1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 162/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001404.2020-12, de 19 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor Comissão Especial de Transição, que será responsável pelo compartilhamento das ações realizadas pela Gestão 2016-2020 com a equipe indicada pelo Diretor-Geral eleito para o mandato 2020-2024, no âmbito do *Campus Natal-Central*.

**1. REPRESENTAÇÃO DA GESTÃO 2016-2020**

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Representação
1637843	Adelmo Torquato da Silva	DIAD/CNAT
1101103	Alexandre Lucio Dantas	DIAREN/CNAT
1628530	Alexandre Pereira Spotti	DIACON/CNAT
3576961	Allyson Amilcar Angelus Freire Soares	DIATINF/CNAT
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	DTI/CNAT
277394	Francisco Antonio de Pontes	DIAD/CNAT
1522962	Frankleide Carlos	DIAES/CNAT
1171654	Gilson Garcia da Silva	DIACIN/CNAT
1036351	Jose Flavio de Freitas	DIAC/CNAT
1682017	Marla Sarmiento de Oliveira	COFIN/CNAT
1673017	Matheus Silva Pereira	DIAPE/CNAT
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	DIREX/CNAT
1373360	Samir Cristino de Souza	DIPEQ/CNAT
277487	Sergio Ricardo Barroso Farias	GABIN/CNAT
1578499	Silvana Andrade de Souza	DE/CNAT

**2. REPRESENTAÇÃO DA GESTÃO 2020-2024**

Matrícula SIAPE	Servidor
1584488	Andre Luis Firmino de Brito Barros
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges
1196521	Jonas Eduardo Gonzales Lemos

1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima
1646302	Melquíades Pereira de Lima Júnior
2504774	Plácido Antonio de Souza Neto
1878836	Rafael Guerra Lira
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros

II - ESTABELECEER como data limite para a finalização dos trabalhos de transição o dia 31 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/02/2020 18:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185923

**Código de Autenticação:** 4bb65b0147





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 163/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.010056.2019-31, de 5 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

I – **DAR BAIXA** do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

168753	200208	238069
--------	--------	--------

II – **A BAIXA** dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 97,05 (noventa e sete reais e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 20/02/2020 17:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186188

**Código de Autenticação:** 2e84637084





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 164/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000975.2020-30, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Marília Aranha Freire, Matrícula SIAPE n.º 1511871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 20/02/2020 17:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185960

**Código de Autenticação:** 07c8012ec7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 165/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001153.2020-76, de 12 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2020, os servidores abaixo nominados para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC em Inglês Intermediário, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Coordenador
1576752	Lenir da Silva Fernandes	Membro
1102988	Ulisseia Avila Pereira	Membro

II – **ESTABELECE**R como prazo da vigência desta Portaria o dia 7 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 20/02/2020 17:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186246

**Código de Autenticação:** 5c728454e9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 166/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000943.2020-34, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, à servidora Erika Cruz Rocha de Albuquerque, Matrícula SIAPE n.º 1551711, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 20/02/2020 17:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185966

**Código de Autenticação:** 1c5119f65b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 167/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000989.2020-53, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Mauro Froes Meyer, Matrícula SIAPE n.º 2375003, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 20/02/2020 17:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185891

**Código de Autenticação:** 88a441831a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 168/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000947.2020-12, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Francisco Batista de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1724655, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 20/02/2020 17:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185913

**Código de Autenticação:** 4fcf2a881f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 169/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000950.2020-36, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Igor Marcel Gomes Almeida, Matrícula SIAPE n.º 1722543, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 21/02/2020 08:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186344

**Código de Autenticação:** db0a94361c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 170/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000978.2020-73, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Kelvin Barbosa de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1372364, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 21/02/2020 08:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186342

**Código de Autenticação:** 61996c4e52





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 171/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001511.2020-41, de 21 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor André Luís Firmino de Brito Barros, Matrícula Siape nº 1584488, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Secretário do Gabinete da Direção-Geral - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 638/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de maio de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 21/02/2020 16:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186698

**Código de Autenticação:** 9ed3b676aa





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 172/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001511.2020-41, de 21 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Matrícula Siape nº 1644888, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Secretário do Gabinete da Direção-Geral - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 21/02/2020 17:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186707

**Código de Autenticação:** cbe0c4126c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 173/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000655.2020-80, de 30 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020, da Classe “D-IV-03” para a Classe “D-IV-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2020, ao servidor Alessandro José de Souza, Matrícula SIAPE n.º 2488657, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 27/02/2020 11:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186590

**Código de Autenticação:** d9c1424214





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 174/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000651.2020-00, de 30 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2020, à servidora Juvenise Tavares da Costa Freire, Matrícula SIAPE n.º 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 27/02/2020 11:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186591

**Código de Autenticação:** 5f1956daf1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 175/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000968.2020-38, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor José Milson dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1724077, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 27/02/2020 15:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186987

**Código de Autenticação:** e0b8970fb2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 176/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001482.2020-17, de 21 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o segundo período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 19 de fevereiro e 5 de março de 2020, da servidora Emanuelle Cortez de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1577780, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 27/02/2020 16:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186980  
**Código de Autenticação:** 5bde00fbc7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 177/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001546.2020-80, de 27 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 28 de fevereiro de 2020, o segundo período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 27 de fevereiro e 16 de março de 2020, da servidora Adnalva Santos Lisboa, Matrícula SIAPE n.º 276900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 16 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/02/2020 12:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186975

**Código de Autenticação:** 00c683b7ae





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 178/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001534.2020-55, de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela pré-avaliação dos Projetos de Extensão 2020, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme previsto nos Editais n.ºs 02, 03, 04, 05 e 06/2020-PROEX/IFRN.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Presidente
2374191	Amadeu Albino Junior	Membro
1387446	Bruna Lopes Tupinambá Coutinho	Membro
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
1871843	Renan César Santos de Lima	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/02/2020 12:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186900

**Código de Autenticação:** e2d0b5907b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 179/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000961.2020-16, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Jassio Pereira de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1669524, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/02/2020 12:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186985

**Código de Autenticação:** 26b775a815





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 180/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001540.2020-11, de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo e terceiro período de férias, relativos ao exercício 2020, compreendidos respectivamente entre 31 de março e 9 de abril de 2020 e 8 a 22 de julho de 2020, da servidora Marília Aranha Freire, Matrícula SIAPE n.º 1511871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período de 13 a 22 de julho de 2020 e de 25 de setembro a 9 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/02/2020 12:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186927

**Código de Autenticação:** e139fac20c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 181/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.001154.2020-11, de 12 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2020, os membros abaixo nominados para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Coordenador
1576752	Lenir da Silva Fernandes	Membro
1102988	Ulisséia Ávila Pereira	Membro

**II – ESTABELECE**R como prazo da vigência desta Portaria, o dia 7 de março de 2020 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/02/2020 12:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187152

**Código de Autenticação:** ac7b6681dd





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 182/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2020

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.000982.2020-31, de 7 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor Robson Santana Pacheco, Matrícula SIAPE n.º 347023, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 28/02/2020 18:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 187119

**Código de Autenticação:** 9f9b73b494



# *Afastamentos de Servidores*

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Joao dos Santos Bezerra	2346714	13/02/2020	20/02/2020	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST	4	Não
Bezaliel Albuquerque da Silva Pires	2314728	03/02/2020	02/04/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Emanoel Flores de Lima	2044586	04/02/2020	04/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Enne Karol Venancio de Sousa	1493900	03/02/2020	03/03/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Wilma Maria de Freitas Azevedo	1103068	03/02/2020	03/03/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Jose Beldson Elias Ramos	1224547	04/02/2020	10/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Emanoel Flores de Lima	2044586	05/02/2020	07/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Jose Beldson Elias Ramos	1224547	11/02/2020	21/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Aldan Nobrega Borges	277420	10/02/2020	25/03/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Otacilio Alves de Franca Junior	277389	03/02/2020	02/05/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Jose Gllauco Smith Avelino de Lima	1935598	07/02/2020	06/04/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	1724226	03/02/2020	24/03/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Emanoel Flores de Lima	2044586	13/02/2020	13/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	05/02/2020	07/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	12/02/2020	14/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Emanoel Flores de Lima	2044586	14/02/2020	21/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	1941699	17/02/2020	02/03/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Marilia da Silva Nascimento Santos	1976567	17/02/2020	17/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Francinalva Dias Paz	6366273	05/02/2020	07/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	19/02/2020	21/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Ursula Souza da Costa Reis	3577803	31/01/2020	05/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST	4	Não
Claudia Cristina Galvao Xavier	1104044	11/02/2020	13/02/2020	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa de	4	Não
Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215	13/02/2020	14/02/2020	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa de	4	Não
Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	17/02/2020	17/02/2020	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa de	4	Não
Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	1296794	27/02/2020	28/02/2020	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa de	4	Não
Adriano Dantas da Fonseca	2816037	20/02/2020	20/02/2020	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa de	4	Não
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	03/02/2020	03/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Rogério Campos de Oliveira	1109057	06/02/2020	07/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Maria de Lourdes de Aquino	1364341	03/02/2020	04/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Calenice Cavalcanti da Penha Mendor	1673735	07/02/2020	07/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	10/02/2020	10/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Fernando Pedro Ferreira de Abreu Jur	1704300	10/02/2020	10/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Ana Mercia Duarte da Silva Nuss	1508298	05/02/2020	07/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Ana Mercia Duarte da Silva Nuss	1508298	10/02/2020	10/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	10/02/2020	10/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Arthur Felipe de Souza Lima	2239131	14/02/2020	14/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Luciana de Castro Medeiros	1638445	17/02/2020	17/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Jozilene de Souza	2278009	12/02/2020	12/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Julio Cesar Cavalcante Damasceno	1911229	17/02/2020	21/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não
Anna Christina do Nascimento Granjei	1268926	19/02/2020	19/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di	4	Não

Nathana Luiza Pinto de Lima	2335822	17/02/2020	17/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não
Francisco Claudio Francelino de Moura	277365	14/02/2020	14/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não
Ana Cristina Gondim Filgueira	277339	13/02/2020	13/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não
Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	2794841	18/02/2020	22/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não
Renato Zaneti Delgado	1655613	27/02/2020	28/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não
Francisco de Assis Gomes Lourenco	277123	27/02/2020	28/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não
Igor Marcel Gomes Almeida	1722543	10/02/2020	11/02/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 di: 4	Não

*Afastamentos  
a serviço*

*Diárias*



*Usuário logado:*

MARIA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS  
Não existem dados disponíveis para geração do  
arquivo.  
CNAT - Campus Natal Central

<input type="checkbox"/>	Número	Órgão	Data de Geração
<input type="checkbox"/>	1	CNAT - Campus Natal Central	20/01/2020

---